



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº1568 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Cria o Prêmio Personalidade de Destaque do Município de Albertina/MG, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, João Paulo Facanali de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 116, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que existem indivíduos que se destacam por relevantes serviços ao Município de Albertina/MG;

CONSIDERANDO ainda que, no âmbito do Poder Executivo Municipal não existe concessão de honorarias a serem destinadas a personalidades de destaque;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Prêmio Personalidade de Destaque do Município de Albertina/MG.

Art. 2º A concessão do prêmio de que trata o art. 1º será concedido a pessoa física ou jurídica que tenha prestado relevantes serviços ao Município de Albertina.

§ 1º A escolha do agraciado pela premiação se dará pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º A entrega da premiação dar-se-á em sessão solene a ser realizada no Paço Municipal anualmente a uma única personalidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de outubro de 2022

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal